



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-061/19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova, a criação de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **23062.022495/2019-17**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu*, denominado Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**